TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento e posterior contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Os serviços compreenderão a realização dos exames laboratoriais constantes da relação definida pela Administração, conforme demanda apresentada pela rede municipal de saúde.

Os serviços deverão compreender, conforme a natureza de cada exame, coleta de material biológico, processamento, análise, emissão e disponibilização dos respectivos resultados, observadas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

A contratação será realizada mediante Chamada Pública para credenciamento, possibilitando a participação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital e que possuam capacidade técnica e operacional para execução dos serviços.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no "item 5" deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação de serviços de exames laboratoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pela rede municipal de saúde de Augustinópolis/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Os exames laboratoriais constituem serviços essenciais para o diagnóstico, prevenção, acompanhamento e tratamento de diversas condições de saúde, sendo indispensáveis para subsidiar a avaliação clínica dos pacientes e a definição das condutas terapêuticas pelos profissionais de saúde.

A contratação mostra-se necessária diante da demanda existente na rede municipal e da necessidade de garantir atendimento adequado, contínuo e eficiente, evitando a interrupção ou redução da oferta de procedimentos laboratoriais essenciais à população.

A adoção da **Chamada Pública para credenciamento** mostra-se adequada à natureza do objeto, possibilitando a participação de todos os prestadores que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração. Essa sistemática permite ampliar a capacidade de atendimento, proporcionar maior disponibilidade dos serviços e reduzir o risco de descontinuidade da assistência.

A contratação observará a **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente as disposições aplicáveis ao credenciamento, bem como a **Lei Federal nº 8.080/1990** e as normas sanitárias, técnicas e profissionais pertinentes à prestação de serviços laboratoriais.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente fundamentada no interesse público, na necessidade de manutenção dos serviços de saúde e na busca pela garantia de atendimento adequado e contínuo aos usuários do SUS, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia, planejamento e continuidade do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de **Chamada Pública para credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de exames laboratoriais**, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Os serviços compreenderão a realização dos exames laboratoriais relacionados pela Administração, de acordo com a demanda efetivamente apresentada pela rede municipal de saúde, incluindo, conforme a natureza de cada procedimento, a coleta de material biológico, processamento, análise, controle de qualidade, emissão e disponibilização dos resultados.

A solução deverá possibilitar o **credenciamento de todos os prestadores que atendam aos requisitos estabelecidos no edital**, permitindo ampliar a oferta dos serviços e a capacidade de atendimento da rede municipal, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos procedimentos realizados.

Os prestadores credenciados deverão possuir estrutura física, equipamentos, materiais, insumos, profissionais habilitados, licenças e autorizações necessárias à execução dos serviços, observando integralmente as normas sanitárias, técnicas, ambientais e de biossegurança aplicáveis.

A execução ocorrerá de forma **parcelada e conforme a demanda**, sendo remunerados somente os exames efetivamente autorizados, realizados, comprovados e atestados pela Administração, conforme os valores previamente estabelecidos no procedimento de Chamada Pública.

Dessa forma, a solução busca assegurar a **continuidade, regularidade, qualidade e eficiência dos serviços de exames laboratoriais**, ampliando a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e garantindo aos usuários do SUS acesso adequado aos procedimentos necessários para diagnóstico, acompanhamento e tratamento.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção dos prestadores será realizada mediante **Chamada Pública para Credenciamento**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Poderão ser credenciadas todas as empresas interessadas que atenderem integralmente às condições estabelecidas no edital, não havendo competição por menor preço entre os participantes, uma vez que os **valores dos procedimentos serão previamente definidos pela Administração**, com base em pesquisa de preços e/ou parâmetros oficiais aplicáveis.

A habilitação dos interessados será realizada mediante análise da documentação exigida no edital, abrangendo, conforme aplicável:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica;
- licenças e autorizações sanitárias necessárias;
- comprovação de registro nos órgãos profissionais competentes, quando exigível;
- comprovação de capacidade operacional para execução dos serviços.

A qualificação técnica deverá demonstrar que o interessado possui condições de executar os exames laboratoriais objeto do credenciamento, dispondo de instalações, equipamentos, materiais, insumos e profissionais devidamente habilitados.

Serão credenciados todos os interessados que forem considerados **aptos e habilitados**, desde que atendam integralmente aos requisitos previstos no edital e apresentem a documentação exigida.

A contratação dos prestadores credenciados observará os critérios e procedimentos definidos pela Administração, garantindo **isonomia, transparência, impessoalidade e igualdade de condições** entre os participantes.

A distribuição ou encaminhamento da demanda entre os prestadores credenciados deverá observar critérios objetivos previamente estabelecidos no edital, de modo a evitar favorecimentos e assegurar tratamento isonômico aos prestadores habilitados.

A manutenção do credenciamento ficará condicionada à permanência das condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como ao cumprimento das obrigações estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no respectivo instrumento de contratação.

5. VALOR ESTIMADO

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contração consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	EXAME	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	HEMOGRAMA COMPLETO	15000	HC	R$ 9,54	R$ 143.050,00
2	LIPIDOGRAMA COMPLETO	7000	LIC	R$ 24,94	R$ 174.580,00
3	GLICOSE JEJUM	12000	GLI	R$ 4,01	R$ 48.080,00
4	FERRO	800	FER	R$ 7,57	R$ 6.058,67
5	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	6500	TGP	R$ 4,86	R$ 31.568,33
6	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	6500	TGO	R$ 4,99	R$ 32.456,67
7	UREIA	5000	URE	R$ 7,36	R$ 36.783,33
8	CREATININA	5000	CRE	R$ 5,25	R$ 26.250,00
9	VITAMINA B12	3500	VB12	R$ 23,21	R$ 81.246,67
10	VITAMINA D - 25 HIDROXI	4000	VD	R$ 21,81	R$ 87.226,67
11	PROTEINA C REATIVA	6000	PCR	R$ 9,43	R$ 56.580,00
12	PROGESTERONA	700	PRG	R$ 18,56	R$ 12.992,00
13	ESTRADIOL	700	EST	R$ 19,46	R$ 13.622,00
14	TESTOSTERONA COM DILUIÇÃO TOTAL	30	TTCD	R$ 16,97	R$ 509,00
15	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2000	BIL	R$ 8,32	R$ 16.633,33
16	TESTOSTERONA TOTAL	400	TE1	R$ 15,72	R$ 6.288,00
17	TOXICOLOGICO	20	TOXIC	R$ 98,46	R$ 1.969,13
18	BETA HCG (QUANTITATIVO)	250	HCGQT	R$ 17,26	R$ 4.315,00
19	PSA LIVRE/TOTAL	2000	PSALT	R$ 36,01	R$ 72.013,33
20	FERRITINA	3500	FTI	R$ 19,77	R$ 69.183,33
21	POTASSIO	8000	POT	R$ 4,95	R$ 39.600,00
22	SÓDIO	8000	SOD	R$ 4,71	R$ 37.680,00

23	HEMOGLOBINA GLICADA (MÉDIA ESTIMADA)	9000	HGS	R$ 12,77	R$ 114.900,00
24	ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA IGG/IGM	80	AACHI	R$ 131,57	R$ 10.525,33
25	DENGUE IGM	350	DENM	R$ 22,54	R$ 7.890,17
26	DENGUE IGG	350	DENGG	R$ 32,00	R$ 11.200,00
27	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1200	PTF	R$ 11,37	R$ 13.644,00
28	FOSFATASE ALCALINA	300	FAL	R$ 4,84	R$ 1.451,00
29	GAMA GLUTAMILTRANSFERASE (GGT)	300	GGT	R$ 6,35	R$ 1.904,00
30	URINA TIPO I	6500	URI	R$ 5,97	R$ 38.805,00
31	BETA HCG (QUALITATIVO)	520	HCG	R$ 15,37	R$ 7.992,40
32	TSH HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	3500	TSH	R$ 16,27	R$ 56.933,33
33	T4 LIVRE	2000	T4L	R$ 17,02	R$ 34.040,00
34	TOXOPLASMOSE IGM ANTICORPOS	550	TO4	R$ 22,11	R$ 12.160,50
35	TOXOCARA - ANTICORPOS IGG	41	TOXOK	R$ 24,40	R$ 1.000,40
36	CHAGAS - ANTICORPOS IGG	250	CHAG	R$ 17,50	R$ 4.374,17
37	CHAGAS - ANTICORPOS IGM	250	CHAM	R$ 17,96	R$ 4.489,17
38	VDRL	2500	VDRL	R$ 13,34	R$ 33.358,33
39	COAGULOGRAMA	1200	COAGU	R$ 6,06	R$ 7.272,00
40	PARASITOLÓGICO DE FEZES	5000	PPF	R$ 5,24	R$ 26.183,33
41	DEHIDROGENASE LÁCTICA	30	DHL	R$ 9,32	R$ 279,50
42	TEMPO DE TROMBOPLASTINA P. ATIVADA	350	TTPA	R$ 10,87	R$ 3.805,67
43	TEMPO DE PROTROMBINA	350	TAP	R$ 8,78	R$ 3.071,83
44	T3 LIVRE	300	T3L	R$ 11,98	R$ 3.593,00
45	ANTICORPOS - HIV1 + HIV2	2500	HIVT	R$ 18,08	R$ 45.208,33
46	TRIGLICERÍDEOS	180	TRI	R$ 6,06	R$ 1.090,20
47	CITOMEGALOVIRUS IGM	250	CMM	R$ 17,26	R$ 4.314,17
48	CITOMEGALOVIRUS IGG	250	CMG	R$ 16,91	R$ 4.228,33
49	HEPATITE B HBSAG	2000	AU	R$ 22,72	R$ 45.446,67
50	GRUPO SANGUÍNEO ABO/RH	3000	ABO	R$ 5,25	R$ 15.740,00
51	COLESTEROL TOTAL	600	COL	R$ 4,92	R$ 2.950,00
52	BACTERIOSCOPICO (GRAM)	2000	GRA	R$ 8,53	R$ 17.066,67
53	TIREOGLOBULINA ANTICORPOS ANTI	100	ATG	R$ 19,87	R$ 1.986,67
54	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	80	ASLO	R$ 8,53	R$ 682,67
55	IGE TOTAL	80	IGE	R$ 14,84	R$ 1.187,47
56	TIROXINA - T3	420	T3T	R$ 16,48	R$ 6.920,20
57	T4 TIROXINA	400	T4T	R$ 14,15	R$ 5.658,67
58	MAGNÉSIO	500	MG	R$ 6,71	R$ 3.353,33
59	TESTE DE TOLERÂNCIA À LACTOSE ORAL	200	LAC	R$ 23,83	R$ 4.765,33
60	CÁLCIO	500	CAL	R$ 5,95	R$ 2.975,00
61	CULTURA DE URINA	700	CULU	R$ 20,77	R$ 14.536,67
62	INSULINA	80	ISI	R$ 15,21	R$ 1.216,53
63	SANGUE OCULTO NAS FEZES	250	SAN	R$ 11,66	R$ 2.915,83
64	HOMOCISTEÍNA	250	HOMOC	R$ 28,86	R$ 7.214,17

65	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	500	BNP	R$ 78,70	R$ 39.350,00
66	FIBRINOGÊNIO	50	FIB	R$ 14,95	R$ 747,50
67	PAINEL DST - DETECÇÃO POR PCR	350	PDST	R$ 171,00	R$ 59.850,00
68	CA 125	70	CA125	R$ 30,42	R$ 2.129,17
69	HEPATITE C ANTI HCV	2000	HCV	R$ 29,60	R$ 59.193,33
70	HTLV I/II - ANTICORPOS	850	HTLV	R$ 29,29	R$ 24.893,67
71	RUBÉOLA IGM	500	RU2	R$ 25,94	R$ 12.968,33
72	RUBÉOLA IGG	500	RU1	R$ 25,63	R$ 12.813,33
73	TESTOSTERONA LIVRE	200	TEL	R$ 23,04	R$ 4.608,00
74	ÁCIDO ÚRICO	800	ACU	R$ 10,55	R$ 8.440,00
75	AMILASE	300	AMI	R$ 6,73	R$ 2.019,00
76	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	800	FSH	R$ 12,46	R$ 9.970,67
77	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	650	LH	R$ 12,08	R$ 7.849,83
78	VHS - HEMOSSEDIMENTAÇÃO	600	VHS	R$ 7,64	R$ 4.584,00
79	LIPASE	200	LSE	R$ 8,11	R$ 1.622,00
80	COLESTEROL LDL	80	LDL	R$ 10,66	R$ 852,80
81	COLESTEROL HDL	80	HDL	R$ 8,99	R$ 719,47
82	VITAMINA D - 125 DIHIDROXI	40	VITD3	R$ 41,47	R$ 1.658,67
83	VITAMINA B6	35	VB6	R$ 103,77	R$ 3.631,83
84	PSA LIVRE	700	PSAL	R$ 17,63	R$ 12.341,00
85	PSA TOTAL ULTRA SENSÍVEL	250	PSAT	R$ 17,61	R$ 4.403,33
86	COLESTEROL VLDL	50	VLDL	R$ 6,40	R$ 320,00
87	ÁCIDO FÓLICO	300	AFO	R$ 28,22	R$ 8.465,00
88	DEIDROTESTOSTERONA - DHT	40	DHT	R$ 25,90	R$ 1.036,00
89	LÍTIO	40	LIT	R$ 13,01	R$ 520,53
90	HERPES SIMPLES I E II - IGM	60	HEM	R$ 33,11	R$ 1.986,40
91	HERPES SIMPLES I E II - IGG	60	HEG	R$ 34,27	R$ 2.056,00
92	SEXAGEM FETAL	10	SEXFE	R$ 132,31	R$ 1.323,10
93	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	400	ELEFH	R$ 18,68	R$ 7.473,33
94	COOMBS INDIRETO	180	COIN	R$ 15,91	R$ 2.863,80
95	RETICULÓCITOS	50	RET	R$ 8,70	R$ 434,83
96	VITAMINA B1	50	VB1	R$ 55,84	R$ 2.792,17
97	TROPONINA QUALITATIVA	450	TROP	R$ 23,46	R$ 10.558,50
98	CA 15.3	10	C15	R$ 30,62	R$ 306,17
99	CA 19-9	10	C19	R$ 24,12	R$ 241,20
100	ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO - CEA	10	CEA	R$ 19,82	R$ 198,17
101	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	150	LDH	R$ 9,76	R$ 1.464,00
102	CORTISOL BASAL	120	CO1	R$ 18,35	R$ 2.201,60
103	COOMBS DIRETO	50	COD	R$ 14,74	R$ 736,83
104	CÁLCIO IÔNICO	150	CAI	R$ 10,87	R$ 1.630,50
105	MICROALBUMINÚRIA (AMOSTRA ISOLADA)	30	MIAUR	R$ 32,70	R$ 981,00
106	LIPOPROTEÍNA A - LP(A) (APOLIPOPROTEÍNA A)	45	LIA	R$ 22,65	R$ 1.019,25
107	CREATINO FOSFOQUINASE (CKMB)	350	CKMB	R$ 9,68	R$ 3.386,83

108	CREATINO FOSFOQUINASE (CPK)	400	CPK	R$ 7,86	R$ 3.145,33
109	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	70	IST	R$ 23,27	R$ 1.628,67
110	PRÓ BNP - N - TERMINAL	300	PBNP	R$ 91,67	R$ 27.500,00
111	CARIÓTIPO BANDA G	5	CARBG	R$ 244,89	R$ 1.224,45
112	LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IGG	10	LEPTG	R$ 29,33	R$ 293,30
113	LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IGM	10	LEPTM	R$ 29,33	R$ 293,30
114	FATOR ANTI-NUCLEAR	80	FAN	R$ 22,92	R$ 1.833,33
115	HLA B27	20	HLAB27	R$ 59,02	R$ 1.180,40
116	FATOR REUMATOIDE	200	FAR	R$ 9,46	R$ 1.892,67
117	ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUT. P (ANCA)	15	ANCAP	R$ 68,76	R$ 1.031,45
118	ANTI - SCL - 70	5	ASC70	R$ 33,76	R$ 168,82
119	ANTI SSA - (RO)	35	ASSA	R$ 38,36	R$ 1.342,72
120	ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE)	30	DNA	R$ 32,60	R$ 977,90
121	ANTI-SM	30	SSM	R$ 38,73	R$ 1.161,90
122	COMPLEMENTO C4	40	CC4	R$ 30,29	R$ 1.211,60
123	COMPLEMENTO C3	35	CC3	R$ 29,13	R$ 1.019,55
124	CARDIOLIPINA IGG E IGM	20	CARDI	R$ 40,00	R$ 800,00
125	ANTI - BETA2 GLICOPROTEÍNA IGM E IGG	20	AB2GL	R$ 163,33	R$ 3.266,67
126	ANTICOAGULANTE LÚPICO	20	LUP	R$ 22,80	R$ 455,93
127	ANTI-CITRULINA	42	CCP	R$ 67,29	R$ 2.826,18
128	CA 15-3	10	CA153	R$ 30,41	R$ 304,10
129	PAPANICOLAU	600	PAPA	R$ 26,12	R$ 15.674,00
130	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	15	ELIPO	R$ 24,22	R$ 363,25
131	CURVA GLICÊMICA 2 DOSAGENS	480	CG2	R$ 24,17	R$ 11.600,00
132	ANTI-PEROXIDASE (ANTI TPO)	40	TPO	R$ 25,25	R$ 1.009,87
133	ELETROFORESE PROTEÍNAS	50	ELFPR	R$ 22,54	R$ 1.127,00
134	PROLACTINA	200	PR1	R$ 20,73	R$ 4.145,33
135	CLEARANCE DE CREATININA	10	DCR	R$ 20,66	R$ 206,63
136	TESTE DO PEZINHO MASTER	10	TPM	R$ 186,15	R$ 1.861,53
137	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	15	17ALF	R$ 33,62	R$ 504,30
138	ANDROSTENEDIONA	10	AND	R$ 22,28	R$ 222,83
139	DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	80	DHE	R$ 28,21	R$ 2.257,07
140	HORMÔNIO ANTI-MULLERIANO	15	HAM	R$ 161,83	R$ 2.427,50
141	GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEX	80	SHBG	R$ 42,42	R$ 3.393,33
142	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	180	P24	R$ 10,32	R$ 1.858,20
143	TRANSFERRINA	250	TRF	R$ 16,36	R$ 4.089,17
144	SSA/RO, AUTO ANTICORPOS ANTI	40	RO	R$ 25,70	R$ 1.028,00
145	ZINCO	100	ZIN	R$ 23,79	R$ 2.379,00
146	VITAMINA C	40	VTC	R$ 18,05	R$ 721,87
147	CULTURA DE SECREÇÕES	50	CLP	R$ 30,04	R$ 1.501,83

148	ALUMÍNIO	20	ALU	R$ 33,37	R$ 667,40
149	FATOR RH	80	FRH	R$ 2,63	R$ 210,67
150	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO - DHEA SO4	20	DHEAS	R$ 23,71	R$ 474,13
151	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 12	15	HGH12	R$ 18,94	R$ 284,05
152	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HG	15	GH	R$ 24,48	R$ 367,20
153	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	10	STC	R$ 23,25	R$ 232,47
154	HEPATITE B ANTI HBC TOTAL (IGG + IGM)	30	HBT	R$ 27,36	R$ 820,90
155	HEPATITE B ANTI HBC IGM	10	HBIGM	R$ 28,09	R$ 280,90
156	HEPATITE B - ANTI - HBE	10	HBE	R$ 28,95	R$ 289,53
157	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	30	FALC	R$ 11,52	R$ 345,60
158	COPROLÓGICO FUNCIONAL	30	COPRO	R$ 20,70	R$ 621,10
159	CURVA GLICÊMICA 3 DOSAGENS	520	CG3	R$ 25,89	R$ 13.462,80
160	HPV PAPILOMAVIRUS ALTO RISCO GENOTIPAGEM	15	PAX	R$ 180,54	R$ 2.708,15
161	IGE ESPECÍFICA PARA POEIRA E ÁCAROS - IMUNO	10	RASTH	R$ 19,89	R$ 198,90
162	PARATORMÔNIO - PTH INTACTO	25	PTH	R$ 47,74	R$ 1.193,42
163	SELÊNIO SÉRICO	20	SE1	R$ 46,30	R$ 926,07
164	ÁCIDO VALPRÓICO	4	ACV	R$ 24,37	R$ 97,49
165	IMUNOGLOBULINA E	18	IGE	R$ 17,83	R$ 321,00
166	TRYPANOSSOMA CRUZI IGM	50	CHAMI	R$ 17,64	R$ 882,00
167	TRYPANOSSOMA CRUZI IGG	50	CHAIF	R$ 16,51	R$ 825,33
168	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO	80	CTF	R$ 13,09	R$ 1.047,47
169	ESTRONA	15	ESTRO	R$ 25,88	R$ 388,15
170	FÓSFORO	100	FOS	R$ 11,11	R$ 1.111,33
171	BACILOSCOPIA DE HANSEN	150	BHANS	R$ 16,14	R$ 2.421,50
172	ANTICORPO ANTI-MITOCONDRIA	10	ATT	R$ 26,00	R$ 259,97
173	LKM-1, ANTI	10	LKM	R$ 27,98	R$ 279,83
174	ANTI-MÚSCULO LISO	10	MUL	R$ 28,04	R$ 280,37
175	TSH ANTICORPO ANTI RECEPTOR - TRAB	60	TRAB	R$ 36,24	R$ 2.174,40
176	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - MAT. DIVER.	60	CUL	R$ 38,27	R$ 2.296,20
177	HEPATITE C QUANTITATIVO PCR	50	QCV	R$ 189,24	R$ 9.462,00
178	IGFBP-3 - PROTEÍNA LIGADORA IGF I -	4	IGFBP	R$ 78,17	R$ 312,67
179	PESQUISA DE ESCARRO BAAR	80	BAAR	R$ 22,77	R$ 1.821,87
180	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA	20	RAC	R$ 12,35	R$ 246,93
181	HPV (PAPILOMAVÍRUS HUMANO) GENOTIPAGEM	15	HPVGE	R$ 197,21	R$ 2.958,15
182	BAAR - PESQUISA	25	BAA	R$ 19,78	R$ 494,42

183	ANTI - SACCHAROMYCES CEREVISIAE - IGA E IGG	5	ASCE	R$ 54,94	R$ 274,68
184	ANTICORPOS ANTITRANSGGLUTAMINASE IGA	5	TRANS	R$ 42,85	R$ 214,25
185	BAAR - PESQUISA 3ª AMOSTRA	15	BA3	R$ 19,20	R$ 288,00
186	BIÓPSIA	220	BIOS	R$ 111,37	R$ 24.500,67
187	TIREOGLOBULINA	5	TGB	R$ 27,98	R$ 139,90
188	IGE ESP (F245) - ALIMENTOS OVO	10	F245	R$ 21,42	R$ 214,17
189	IGE ESP. LEITE	10	FI2	R$ 32,42	R$ 324,17
190	IGE ESP (F13) - ALIMENTOS AMENDOIM	8	FF13	R$ 22,41	R$ 179,31
191	IMUNOGLOBULINAS IGA	5	IGA	R$ 24,89	R$ 124,45
192	COPROCULTURA	10	CPV	R$ 19,18	R$ 191,83
193	VITAMINA A	8	VITAO	R$ 100,07	R$ 800,53
194	TOXOPLASMOSE - IGM (CMIA)	300	TOXOM	R$ 25,14	R$ 7.542,00
195	TOXOPLASMOSE - IGG (CMIA)	350	TOXOG	R$ 24,22	R$ 8.477,00
196	CULTURA + ANTIBIOGRAMA	50	AB	R$ 21,53	R$ 1.076,33
197	DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	20	DHEA	R$ 28,65	R$ 573,00
198	ALFA FETOPROTEÍNA	10	AFP	R$ 26,61	R$ 266,07
199	HEPATITE B ANTI HBS	30	HBS	R$ 25,38	R$ 761,40
200	LEISHMANIOSE IGG	30	LEISG	R$ 35,64	R$ 1.069,20
201	LEISHMANIOSE IGM	30	LEISM	R$ 38,53	R$ 1.155,90
202	HEMOGLOBINA	50	HB	R$ 9,26	R$ 463,17
203	LEUCOGRAMA	50	LEUCO	R$ 5,42	R$ 271,17
204	ERITROGRAMA	50	ERIT	R$ 5,47	R$ 273,67
205	LINFOCITOS CD4	10	CD4	R$ 57,69	R$ 576,90
206	ANTI HBC IGM	5	HBCM	R$ 25,27	R$ 126,37
207	ANTI-SSB (LA)	10	SSB	R$ 39,79	R$ 397,90
208	CALPROTECTINA EM FEZES	10	CALPR	R$ 105,99	R$ 1.059,93
209	ANTI-RNP	15	RNP	R$ 39,51	R$ 592,70
210	FOSFOLIPÍDIOS	10	FL	R$ 24,43	R$ 244,27
211	DNA (FILHO E SUPOSTO PAI)	5	DNA	R$ 262,17	R$ 1.310,83
212	EXAME A FRESCO	10	EUFR	R$ 15,52	R$ 155,23
213	HEMATOZOÁRIOS - PESQUISA	10	HEMAT	R$ 48,92	R$ 489,23
214	T3 REVERSO - RT3	15	T3R	R$ 65,33	R$ 979,95
215	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	20	LACTG	R$ 167,80	R$ 3.356,00
216	BIOTINIDASE	10	BIO	R$ 26,17	R$ 261,67
217	FENILALANINA - PKU	10	PKU	R$ 31,41	R$ 314,10
218	IGE ESP. MEXILHÃO AZUL	5	F37	R$ 24,63	R$ 123,13
219	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	10	C50	R$ 39,01	R$ 390,10
220	ALBUMINA	90	ALB	R$ 17,75	R$ 1.597,20
221	GAMA-INTERFERON (IGRA, TUBERCULOSE)	40	IGRA	R$ 235,00	R$ 9.400,00
222	TROPONINA I DE ELEVADA SENSIBILIDADE	400	TROPO	R$ 48,00	R$ 19.200,00
223	DENGUE AG NS1	80	NS1	R$ 37,67	R$ 3.013,33
224	COVID IGG	80	COVG	R$ 85,48	R$ 6.838,67
225	SOROLOGIA PARA COVID-19 (IGM E IGG ANTI-S-RB)	30	COVQR	R$ 160,00	R$ 4.800,00

226	LEISHMANIA - PESQUISA	20	LEISP	R$ 80,62	R$ 1.612,40
227	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	5	FAP	R$ 26,48	R$ 132,42
228	IMUNOGLOBULINAS IGM	8	IGM	R$ 37,08	R$ 296,64
229	IMUNOGLOBULINAS IGG	10	IGG	R$ 44,89	R$ 448,87
230	PROTEÍNAS TOTAIS	10	PTO	R$ 22,13	R$ 221,33
231	HEPATITE A IGM	12	HAVM	R$ 29,99	R$ 359,92
232	HEPATITE A IGG	12	HAVG	R$ 31,48	R$ 377,72
233	PROVA DO LAÇO	40	RCP	R$ 15,58	R$ 623,20
234	D-DÍMERO	30	DIM	R$ 100,55	R$ 3.016,50
235	CATECOLAMINAS PLASMÁTICAS	20	CAP	R$ 74,70	R$ 1.494,00
236	PROTEÍNA URINÁRIA	60	PTU	R$ 25,68	R$ 1.540,80
237	LIPÍDEOS TOTAIS	10	LIP	R$ 22,87	R$ 228,67
238	VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IGM	8	VARZM	R$ 59,72	R$ 477,76
239	VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IGG	8	VARZG	R$ 56,39	R$ 451,09
240	CLORO	5	CLOR	R$ 27,39	R$ 136,97
241	MIOGLOBINA	3	MIOGL	R$ 72,15	R$ 216,46
242	DETECÇÃO QUALITATIVA DE ARBOVIROSES	15	ARBOV	R$ 58,00	R$ 870,00
243	MUTAÇÕES NOS GENES DO FATOR V DA COAGULAÇÃO	2	FVPCR	R$ 148,00	R$ 296,00
244	PROTEÍNA "S" ANTIGÊNICA	5	APS	R$ 200,63	R$ 1.003,13
245	HEPATITE D (ANTI-HDV)	2	HVD	R$ 75,60	R$ 151,21
246	IGE PAINEL (HX2) - PÓ DE CASA	3	HX2	R$ 43,53	R$ 130,60
247	IGE ESP. CASEÍNA	3	F78	R$ 38,58	R$ 115,75
248	IGE ESP. B-LACTOGLOBULINA	3	F77	R$ 69,67	R$ 209,01
249	IGE ESP. A-LACTOALBUMINA	4	F76	R$ 34,03	R$ 136,12
250	IGE ESP - ACAROS - D. FARINAE	4	D2	R$ 25,42	R$ 101,67
251	PARASITOLÓGICO DE FEZES 3° AMOSTRA	30	PPF3	R$ 9,68	R$ 290,30
252	PARASITOLÓGICO DE FEZES 2° AMOSTRA	30	PPF2	R$ 10,21	R$ 306,40
253	HOMA-IR	15	HOI	R$ 35,22	R$ 528,35
254	APOLIPOPROTEINA A (APOA1)	15	APA	R$ 37,42	R$ 561,35
255	CREATINA URINA	10	CREU	R$ 14,70	R$ 147,00
256	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 HORAS	30	PTU24	R$ 28,82	R$ 864,60
257	ANTI SSB (LA)	20	ASSB	R$ 52,12	R$ 1.042,47
258	TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IGG	10	TOXAV	R$ 78,49	R$ 784,93
259	IGE ESP- OCUPACIONAIS - LÁTEX	5	K82	R$ 30,22	R$ 151,08
260	VOLTAR ANTICORPOS IMUNOGLOBULINA IGE ESPECIF	3	C260	R$ 88,00	R$ 264,00
261	IGE ESP - DROGAS - PENICILINA G	3	C1P	R$ 34,75	R$ 104,25
262	CEFTRIAXONA	4	CEFT	R$ 361,50	R$ 1.446,00
263	ANTICORPOS ESPECÍFICOS (C8) CLORHEXIDIN	4	CLORH	R$ 112,13	R$ 448,50
264	ANTICORPOS IGE ESPECÍFICO (C202) SUXAMETHON	4	C202	R$ 89,63	R$ 358,50
265	CÁLCIO URINÁRIO 24 HORAS	3	CAU	R$ 14,16	R$ 42,47

266	ANTICORPO ANTI-NUCLEOSSOMA	4	ANUCL	R$ 53,58	R$ 214,32
267	INTERLIGADORES C-TERMINAIS DO COLAGENO TIPO 1	2	CTX	R$ 88,34	R$ 176,68
268	AUTOANTICORPOS ANTI-PROTEÍNA P RIBOSSOMAL RI	4	RIBOS	R$ 134,05	R$ 536,21
269	ESTRIOL LIVRE	10	ETL	R$ 38,11	R$ 381,10
270	IGE ESP. CARNE DE BOI	4	F27	R$ 25,51	R$ 102,03
271	IGE ESP (F11) - ALIMENTOS - TRIGO SARRACENO	2	IGEF1	R$ 25,75	R$ 51,50
272	IGE ESP. ARROZ	2	F09	R$ 29,63	R$ 59,25
273	IGE ESP. (F14) - ALIMENTOS SOJA	2	F14	R$ 32,08	R$ 64,17
274	IGE ESP. MILHO	2	F8	R$ 29,03	R$ 58,06
275	TRIAGEM PARA SCID E OUTRAS LINFOPENIAS DE CÉL	2	SCID	R$ 334,00	R$ 668,00
276	PESQUISA DE MALÁRIA GOTA ESPESSA	20	MALAR	R$ 45,28	R$ 905,53
277	ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	2	TRA	R$ 55,43	R$ 110,85
278	BAAR-PESQUISA 2° AMOSTRA	20	BA2	R$ 36,22	R$ 724,47
279	TESTE DE FALCIZAÇÃO	10	FCH	R$ 24,01	R$ 240,07
280	MICROALBUMINÚRIA - URINA 24 H	10	MIAL	R$ 48,09	R$ 480,93
281	FTA-ABS IGG	30	FTAG	R$ 33,53	R$ 1.005,80
282	FTA-ABS IGM	30	FTAM	R$ 33,61	R$ 1.008,20
283	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	2	AAI	R$ 71,67	R$ 143,33
284	ANTI-GAD	2	GAD	R$ 144,29	R$ 288,57
285	ANTICORPOS ANTI-INSULINA	2	AAINS	R$ 58,04	R$ 116,08
286	ASPERGILLUS FUMIGATUS, ANTICORPOS IGG	2	ASPER	R$ 59,63	R$ 119,25
287	URINA TIPO I (DISMORFISMO ERITROCITÁRIO E PES)	2	TIPO	R$ 47,23	R$ 94,46
288	SM AUTO ANTICORPOS ANTI	50	SM	R$ 28,08	R$ 1.404,17
289	CARDIOLIPINA IGA	2	CARA	R$ 36,49	R$ 72,98
290	CARDIOPLINA - ANTICORPOS IGG E IGM	6	CARD	R$ 48,55	R$ 291,30
291	HAPTOGLOBINA	6	HPT	R$ 24,84	R$ 149,06
292	APOLIPOPROTEINA B APO (B)	10	APB	R$ 30,12	R$ 301,23
293	EPSTEIN BAAR IGG ANTICORPOS	4	EBG	R$ 30,97	R$ 123,87
294	EPSTEIN BAAR IGM ANTICORPOS	4	EBM	R$ 34,30	R$ 137,20
295	ESQUISTOSSOMOSE	4	ESQ1	R$ 27,33	R$ 109,32
296	IGE ESP - ÁCAROS - BLOMIA TROPICALI	2	D201	R$ 29,06	R$ 58,13
297	GLICOSE PÓS PRANDIAL	2	GPP2H	R$ 9,21	R$ 18,43
298	HIV - WESTERNN BLOT	30	HV1	R$ 273,00	R$ 8.190,00
299	MICOLÓGICO DIRETO	10	MICOL	R$ 21,20	R$ 211,97
				TOTAL GERAL:	**R$ 2.219.363,30**

O valor total estimado da contratação é de **R$ 2.219.363,30 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).**

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem pagos pelos serviços de exames laboratoriais serão previamente definidos pela Administração, mediante **pesquisa de preços e utilização de parâmetros oficiais aplicáveis**, considerando os valores praticados no mercado e, quando pertinente, os referenciais utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A pesquisa deverá considerar fontes idôneas e compatíveis com a natureza dos serviços, de modo a demonstrar que os valores estabelecidos são compatíveis com os preços praticados para procedimentos de mesma natureza e complexidade.

No procedimento de Chamada Pública para Credenciamento, os valores serão **fixados previamente pela Administração e aplicados de forma uniforme a todos os prestadores credenciados**, não sendo admitida a apresentação de preços diferenciados pelos interessados, salvo nas hipóteses expressamente previstas no edital.

Os valores estabelecidos deverão contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, encargos, materiais, insumos, equipamentos, coleta, processamento, análise, emissão e disponibilização dos resultados, tributos, transporte e demais despesas decorrentes da prestação.

A adoção de valores previamente pesquisados e uniformes assegura **isonomia entre os prestadores, razoabilidade dos preços, economicidade e transparência**, permitindo à Administração remunerar os serviços de acordo com valores compatíveis com a realidade do mercado.

Dessa forma, considera-se justificada a adoção dos preços de referência definidos pela Administração, desde que devidamente respaldados pela pesquisa de preços constante dos autos do processo.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1.1 Comprovar habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatíveis com o objeto;

7.1.2 Possuir estrutura física, equipamentos, materiais e insumos adequados à execução dos exames laboratoriais;

7.1.3 Possuir licenças, alvarás e autorizações sanitárias exigidos pelos órgãos competentes;

7.1.4 Dispor de profissionais legalmente habilitados e registrados nos respectivos conselhos profissionais, quando exigível;

7.1.5 Executar os exames de acordo com as normas técnicas, sanitárias e de biossegurança aplicáveis;

7.1.6 Garantir a correta identificação dos pacientes e das amostras, assegurando a confiabilidade dos resultados;

7.1.7 Disponibilizar os resultados dos exames nos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.8 Manter sigilo sobre os dados e informações dos pacientes, observando a legislação aplicável à proteção de dados;

7.1.9 Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo pessoal, equipamentos, materiais, insumos e demais despesas;

7.1.10 Realizar o adequado gerenciamento e destinação dos resíduos provenientes dos serviços de saúde, conforme a legislação vigente;

7.1.11 Manter, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação, regularidade e qualificação exigidas no edital;

7.1.12 Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública, Termo de Referência e demais instrumentos que integram a contratação.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.2.1 Executar os serviços de exames laboratoriais conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, observando as condições estabelecidas no edital e no instrumento de contratação;

7.2.2 Disponibilizar profissionais devidamente habilitados e capacitados para a execução dos serviços;

7.2.3 Manter instalações, equipamentos, materiais e insumos adequados e em condições de funcionamento;

7.2.4 Cumprir as normas técnicas, sanitárias, de biossegurança e demais legislações aplicáveis aos serviços laboratoriais;

7.2.5 Garantir a correta identificação, coleta, acondicionamento, processamento e análise das amostras;

7.2.6 Emitir e disponibilizar os resultados dos exames dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

7.2.7 Responsabilizar-se pela qualidade e confiabilidade dos resultados emitidos;

7.2.8 Manter sigilo sobre as informações dos pacientes e observar as normas de proteção de dados pessoais;

7.2.9 Comunicar imediatamente à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços;

7.2.10 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução dos serviços;

7.2.11 Realizar o adequado gerenciamento, tratamento e destinação dos resíduos dos serviços de saúde, conforme a legislação vigente;

7.2.12 Permitir e colaborar com a fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Contratante;

7.2.13 Manter, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação, regularidade e qualificação exigidas;

7.2.14 Corrigir, sem ônus adicional para a Contratante, eventuais falhas ou irregularidades identificadas na execução dos serviços;

7.2.15 Cumprir integralmente as disposições do Edital de Chamada Pública, Termo de Referência e demais instrumentos da contratação.

8. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

A empresa interessada deverá apresentar, conforme exigências do Edital de Chamada Pública, a documentação necessária à comprovação de sua habilitação e aptidão para execução dos serviços, compreendendo:

1. Habilitação jurídica: documentação de constituição e representação legal da empresa, conforme sua natureza jurídica;

2. Regularidade fiscal e trabalhista: comprovantes de inscrição e situação cadastral, regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho;

3. Qualificação econômico-financeira: documentos exigidos no edital para comprovação da capacidade econômico-financeira, quando aplicável;

4. Qualificação técnica: comprovação de capacidade técnica compatível com a prestação de serviços de exames laboratoriais;

5. Regularidade sanitária: licença ou alvará sanitário vigente, expedido pelo órgão competente, compatível com os serviços a serem executados;

6. Registro profissional: comprovação de registro dos responsáveis técnicos nos respectivos conselhos profissionais, quando exigível;

7. Responsável técnico: documentação que comprove a indicação e habilitação do profissional responsável técnico pelo estabelecimento e pelos serviços prestados;

8. Licenças e autorizações: demais licenças, certificados e autorizações exigidos pela legislação sanitária, ambiental e profissional aplicável;

9. Declarações: declarações exigidas pelo Edital de Chamada Pública, inclusive quanto à inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública;

10. Documentação complementar: outros documentos necessários à comprovação da regularidade e aptidão da interessada, desde que previstos no edital e pertinentes ao objeto.

9. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto da contratação, salvo mediante autorização prévia e expressa da Contratante, quando devidamente justificada e desde que não comprometa a qualidade, a segurança e a regularidade dos serviços.

A eventual subcontratação autorizada não afastará a responsabilidade integral da Contratada pela execução dos serviços, pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela observância das normas técnicas, sanitárias e legais aplicáveis.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, relatório dos exames realizados e demais documentos comprobatórios exigidos pela Contratante.

O pagamento ficará condicionado à conferência, atesto e liquidação da despesa pelo fiscal do contrato, bem como à comprovação da manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigidas.

Somente serão pagos os exames efetivamente autorizados, realizados

e devidamente comprovados, observando-se os valores previamente estabelecidos no Edital de Chamada Pública e no instrumento de contratação.

O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pela Administração, após o regular processamento da despesa e observância da disponibilidade orçamentária e financeira.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis ao fornecedor no caso de não execução na integra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, obedecento o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que observados os requisitos e limites estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

A vigência permanecerá condicionada à manutenção das condições de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista, técnica e sanitária da Contratada.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1018.2.073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica
Ficha: 000373
Fonte: 1.600.0000.00000
Fonte: 1.500.1002.00000

10.301.1018.2.075 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica
Ficha: 000393
Fonte: 1.500.1002.00000
Fonte: 1.600.0000.00000

10.301.1017.2.079 – Manutenção Ações de Saúde Volt. Primeira Infância
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica
Ficha: 000383
Fonte: 1.600.0000.00000

10.301.1018.2.078 – Manutenção da Saúde Prisional
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica
Ficha: 000399
Fonte: 1.600.0000.00000

10.302.1018.2.083 – Manutenção de MAC - UPA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica
Ficha: 000408
Fonte: 1.500.1002.00000
Fonte: 1.600.0000.00000
Fonte: 1.621.0000.00000

10.303.1018.2.082 – Manutenção do CAPS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica
Ficha: 000414
Fonte: 1.500.1002.00000
Fonte: 1.600.0000.00000
Fonte: 1.621.0000.00000

14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **GEDEÃO ALVES FILHO,** fiscal de contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providencias necessárias para sanar as falhas apontadas;

Ao contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 01 de outubro de 2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO:02237046107

Assinado de forma digital por TACIANNY PADILHA TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde